



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL

Procedimento nº 00749.000.313/2025 — Recuperação Judicial

Processo Judicial 5006232-64.2024.8.21.0058

Comarca de Caxias do Sul

Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Polo ativo: Concreprata Concretos Eireli, CNPJ nº 03.154.319/0001-60

Polo ativo: Br Concretos Ltda, CNPJ nº 08.808.555/0001-76

Terceiro Feversani, Pauli & Santos Administração Judicial S/S Ltda, CNPJ nº 27.094.728/0001-86

MM. Juiz:

O Ministério Público, com a concordância da Administração Judicial (ev. 109), opina pelo acolhimento dos embargos de declaração opostos pelas Recuperandas (ev. 95), a fim de que, na decisão recorrida, passe a constar a nova redação do art. 52, II, da Lei 11.101/05.

Caxias do Sul, 30 de abril de 2025.

Márcia Corso Ruaro,
Promotora de Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL

Procedimento nº **00749.000.313/2025** — Recuperação Judicial

Nome: **Márcia Corso Ruaro**
Promotora de Justiça — 3430359
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul**
Data: **30/04/2025 03h07min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).